

## PORTARIA Nº 1.216, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Remoção provisória de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** o teor dos Ofícios nº 338-71/2024 e 343-71/2024 encaminhados pelo Magistrado Elielson dos Santos Pereira, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a urgência que o caso requer, tendo como fundamento a necessidade de evitar prejuízos à prestação jurisdicional na supradita unidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, de ofício, o servidor **Dennis Oliveira Maciel**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Comarca de Maravilha para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, até a lotação de servidor decorrente do último concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro do ano em curso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 12/09/2024